



CARTA DO ENCONTRO NACIONAL DAS SERVIDORAS E SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL – ENEJE 2026

Em Defesa da Justiça Eleitoral, da Democracia, da Soberania Digital e da Dignidade do Trabalho

As servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral, representantes de sindicatos de todas as regiões do Brasil, reunidos no Encontro Nacional da Justiça Eleitoral (ENEJE), realizado pela FENAJUFE, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2026, aprovam as seguintes resoluções:

1. Defesa da Justiça Eleitoral, da Democracia e da Soberania Digital

Reafirmamos a centralidade da Justiça Eleitoral como pilar da democracia brasileira e da livre expressão da soberania popular. Defendemos sua autonomia institucional e seu fortalecimento estrutural frente a ataques políticos, informacionais e tecnológicos.

Não aceitaremos tentativas de deslegitimação institucional, campanhas de desinformação, pressões políticas ou cortes estruturais que fragilizem sua autonomia.

Defendemos um Judiciário ativo na proteção da soberania digital brasileira, sendo urgente o desenvolvimento interno de soluções tecnológicas nacionais, em parceria com universidades públicas, para reduzir - e superar - a dependência de data centers, plataformas e ferramentas controladas por grandes conglomerados estrangeiros (“big techs”), que concentram dados estratégicos e inviabilizam a soberania nacional do Brasil.

2. Fortalecimento da carreira de servidoras e servidores

Pelo fortalecimento permanente da Justiça Eleitoral por meio de servidoras e servidores do quadro efetivo, com ampliação de cargos, nomeações imediatas e realização periódica de concursos públicos.

A reestruturação da carreira é medida indispensável para assegurar a devida valorização profissional e para promover o necessário equilíbrio interno. A consolidação de uma estrutura remuneratória justa e coerente - que reconheça responsabilidades, complexidade e especificidades - é condição fundamental para o fortalecimento institucional da Justiça Eleitoral, para a garantia de direitos e para a preservação da qualidade e da segurança dos serviços prestados à sociedade.

Reiteramos a necessidade de apoio institucional do TSE e TREs à luta da FENAJUF e seus sindicatos de base pela aprovação do PL 4/2024, que cria cargos efetivos e do envio de novos projetos de criação de cargos que reflitam a real necessidade do TREs.

Defendemos, ainda, provimento imediato das 398 vagas já autorizadas pela Portaria TSE nº 69/2026, como medida para minimizar o déficit da força de trabalho.

3. Condições de trabalho e segurança

Pugnamos por:

- a) condições reais de segurança nos locais de trabalho e suas imediações, especialmente nos cartórios eleitorais e em períodos críticos e regiões de maior vulnerabilidade, assegurando a integridade física e psicológica das servidoras e dos servidores;
- b) definição de protocolos de proteção contra a violência política e de gênero;
- c) investimentos estruturais e metas objetivas para melhorias das instalações;
 - Investir na modernização para a melhoria das instalações, principalmente dos cartórios eleitorais, é medida indispensável para assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade e eficiência no atendimento ao cidadão, favorecendo a produtividade, a preservação de documentos e equipamentos, além de conferir dignidade aos servidores no exercício de suas funções.
- d) definição do limite de 5 horas para atendimento ordinário ao público (exceto no período de fechamento do cadastro eleitoral), garantindo tempo para o trabalho interno, análise de processos e gestão administrativa;
- e) definição de horário de funcionamento que garanta a integridade física dos servidores, notadamente em unidades situadas em áreas de risco.

4. Atenção à Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras em suas diversas vertentes

Defendemos que o conceito de atenção à saúde seja empregado de forma abrangente, de modo a compreender não apenas como a ausência de doenças, mas um estado completo de bem-estar, abrangendo múltiplas dimensões que afetam a qualidade de vida do ser humano, integrando ações que visem a proteger fatores físicos, mentais e sociais, prevenindo o adoecimento e reconhecendo condições que exijam a concessão de regimes especiais de trabalho.

Por políticas efetivas de promoção da saúde física e mental, prevenção ao adoecimento e mecanismos de compensação em períodos de sobrecarga excepcional do calendário eleitoral.

Pugnamos por celeridade na análise de requerimentos de mudança de lotação ou de teletrabalho por motivo de saúde (próprio ou de familiar), garantindo o direito à jornada especial, em cumprimento ao disposto na Resolução CNJ nº 343/2020.

5. Contra a terceirização e a precarização

Repudiamos as propostas de terceirização e outras formas de precarização do trabalho e de substituição do quadro próprio por modelos de contratação que fragilizam a continuidade institucional, a segurança da informação e a credibilidade do processo eleitoral.

A terceirização não pode ser tratada como simples ferramenta de gestão ou solução administrativa para carência de pessoal. A Justiça Eleitoral lida com informações estratégicas do Estado brasileiro,

com dados pessoais sensíveis de milhões de eleitoras e eleitores e com sistemas que estruturam o processo democrático, exigindo responsabilidade funcional permanente.

6. Pelo teletrabalho e contra decisões arbitrárias

Defendemos a manutenção e o aprimoramento do teletrabalho e do regime híbrido na Justiça Eleitoral como política institucional moderna, eficiente e socialmente responsável, que amplia a produtividade, reduz custos administrativos, contribui para a sustentabilidade ambiental e aumenta a qualidade de vida das servidoras e dos servidores, sem prejuízo da continuidade e da excelência dos serviços prestados à sociedade.

Manifestamos posição firme de repúdio às decisões administrativas unilaterais de cancelamento ou restrição do teletrabalho de forma abrupta, sem diálogo, sem fundamentação técnica e sem respeito às situações consolidadas.

Solidarizamo-nos com as bases de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e com todas as demais que venham a sofrer com esse tipo de decisão autoritária e conservadora, exigindo respeito, previsibilidade e períodos de transição razoáveis sempre que houver mudanças.

7. Contra o Assédio Institucional e a “gestão pelo medo”!

Repudiamos práticas de gestão baseadas em assédio institucional, intimidação, metas abusivas, controle excessivo, ameaça permanente de punição e a utilização de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) como instrumento de pressão e silenciamento, com aplicação de medidas precipitadas, que violam os direitos e a imagem profissional dos servidores.

Não aceitaremos a normalização da “gestão pelo medo”. Exigimos cuidado e respeito com quem faz a Justiça Eleitoral!

8. Interiorização com Valorização

Defendemos a presença estruturada da Justiça Eleitoral no interior do país, com políticas de valorização e incentivo, com critérios objetivos de lotação e remoção.

Criação de política de incentivos à lotação no interior, incluindo:

- a) adicional de penosidade;
- b) melhoria das Funções Comissionadas (FCs);
- c) uso estratégico do teletrabalho como instrumento de fixação de servidores.

Rejeitamos propostas de esvaziamento institucional (com aglutinação ou extinção de zonas eleitorais), que comprometem a presença da Justiça Eleitoral e o atendimento à população.

9. Formação, Valorização e Desenvolvimento Profissional

Defendemos políticas nacionais de formação continuada, com incentivo concreto e bolsas para a qualificação e valorização do conhecimento técnico como elemento central da excelência do serviço público eleitoral.

10. Orçamento, Transparência e Participação

Defendemos uma estrutura orçamentária compatível com as atribuições constitucionais da Justiça Eleitoral, com transparência, controle social e participação das servidoras e servidores nos processos decisórios estratégicos.

- Buscar que os valores arrecadados a título de multas eleitorais sejam integralmente repassados para o orçamento da Justiça Eleitoral, visando garantir a sua estruturação e modernização adequadas ao porte institucional necessário para cumprimento de suas funções constitucionais.
- Buscar a criação de custas judiciais a serem cobradas em casos de condenações por ilícitos eleitorais.

Por estabilidade administrativa, com o cumprimento integral dos mandatos de dois anos para dirigentes dos TREs (presidentes, vice-presidentes e corregedores), garantindo acúmulo institucional.

Pela garantia de diálogo permanente com servidores e servidoras e suas entidades sindicais, assegurando que projetos de inovação tecnológica e reorganização administrativa sejam precedidos de ampla consulta, avaliação de impactos e medidas de proteção dos direitos e das condições de trabalho.

Reafirmamos nosso compromisso com a democracia, com a soberania nacional e com a dignidade do trabalho no serviço público. A Justiça Eleitoral é patrimônio do povo brasileiro. Valorizar suas servidoras e seus servidores é garantir eleições livres, seguras e soberanas.

Brasília, 1º de março de 2026